



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 832

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0010117-19.2015.4.01.8000](https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_...), RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, a servidora ANAPAUOLA LIMA FERNANDES DOS REIS, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

II - REMANEJAR, nos termos do art. 8º, I, da Resolução nº 12/2011-TRF, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, decorrente da aposentadoria de Abelina Rodrigues de Lima, para a Seção Judiciária do Distrito Federal, para suprir o claro decorrente da remoção.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 08/05/2015, às 09:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0606255** e o código CRC **19C8A7A2**.